



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebi em 07/10/13

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 242, DE 2013

(Autor: Vereador Jorge Luiz Bocasanta / PT)

Indica ao Poder Executivo, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans, que execute ampliação da cobertura do abrigo do ponto de ônibus urbano, no local que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jorge Bocasanta / PT, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans, que execute ampliação da cobertura do abrigo do ponto de ônibus urbano na Av. Rocha Pombo, em frente à sede do Ceebja, em ambas as pistas.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 3 de outubro de 2013.

Jorge Luiz Bocasanta
Vereador / PT

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposição visa atender à solicitação de inúmeros alunos do Ceebja que utilizam o transporte público para ir e vir à escola, e que em períodos de chuva, dado ao grande número de estudantes que se expõe à intempéries.

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ



Espera-se, portanto, uma solução o quanto antes, para o bem-estar e a segurança desses cidadãos.